Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 1115642 - SP (2017/0135358-5)

RELATOR	**: MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
AGRAVANTE	: LUZIA CRISTINA SARTORATO MAGGIONI
AGRAVANTE	: LIGIA SARTORATO MAGGIONI
ADVOGADOS	: PRISCILA RAMBURGO PRINCIPESSA E OUTRO(S) - SP203433 RICARDO MIGUEL SOBRAL - SP301187
AGRAVADO	: ANGELO RICARDO MAGGIONI
ADVOGADOS	: DOMINGOS ASSAD STOCCO E OUTRO(S) - SP079539 FÁBIO LUÍS MARCONDES MASCARENHAS - SP174866 BIANCA PIERRI STOCCO - SP262949

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DA CADEIA COMPLETA DE PROCURAÇÕES E/OU SUBSTABELECIMENTO. RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO SOB A ÉGIDE DO CPC/73. APLICAÇÃO DA SÚMULA 115/STJ.
AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 08 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino
Relator